

Sargentos e praças:	
Comunicações:	
Primeiro-sargento ou segundo-sargento	1
Cabo	(⁴) 1
Electromecânicos:	
Primeiro-sargento ou segundo-sargento	(⁵) 3
Cabo	(⁶) 4
Electrotécnicos:	
Primeiro-sargento ou Segundo-sargento	(⁷) 6
Enfermeiros e técnicos de diagnóstico e terapêutica:	
Primeiro-sargento ou segundo-sargento	(⁸) 1
Operações:	
Primeiro-sargento ou segundo-sargento	(⁹) 2
Cabo	(¹⁰) 6
Taifa:	
Cabo	(¹¹) 2
	<hr/> 26
Oficiais	7
Sargentos	13
Praças	13
	<hr/> 33
<i>Total</i>	<hr/> 33

(¹) Um ITEN. Os três SALT restantes devem ser especializados em N, C e A/S.

(²) Na primeira guarnição podem ser CTEN ou SALT.

(³) Um do ramo de mecânica (EN-MEC) e um do ramo de armas e electrónica (EN-AEL).

(⁴) Até que todas as praças sejam oriundas de C, deve ser considerada uma praça dos actuais ramos da classe de comunicações: um CRO. O CAB pode ser 1MAR.

(⁵) Até que todos os sargentos sejam oriundos de EM, devem ser considerados sargentos MQ.

(⁶) Até que todas as praças sejam oriundas de EM, devem ser consideradas praças das actuais classes: um CAB E, um CAB ou 1MAR E, um CAB CM e um CAB ou 1MAR CM.

(⁷) Um ETC, três ETS ou dois ETS e um E, um ETI e um ETS ou ETI.

(⁸) Da subclasse de enfermeiros (HE).

(⁹) Até que todos os sargentos sejam oriundos de OP, devem ser considerados sargentos das actuais classes T ou R.

(¹⁰) Até que todas as praças sejam oriundas de OP, devem ser consideradas praças das actuais classes: um CAB R, um CAB ou 1MAR R, dois CAB T e dois CAB ou 1MAR T.

(¹¹) Um CAB ou 1MAR TFD e um CAB ou 1MAR TFH.

203412549

Portaria n.º 457/2010

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de subtenente, o aspirante da Classe de Técnicos Superiores Navais em Regime de Contrato

9102008 André Filipe Martins da Silva Paiva

que satisfaz as condições gerais de promoção fixadas e previstas no artigo 299.º e as condições especiais de promoção fixadas no artigo 305.º do mencionado Estatuto, a contar de 04 de Junho de 2009, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do referido Estatuto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe, respectivamente, à esquerda da 9101008 subtenente da classe de Técnicos Superiores Navais em Regime de Contrato Joana dos Santos Carvalho e à direita da 9100608 subtenente da classe de Técnicos Superiores Navais em Regime de Contrato Maria Cláudia Rosa Inácio Rodrigues.

Ministério da Defesa Nacional — Marinha, 22-06-2010. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

203413026

Portaria n.º 458/2010

Anulação de portaria

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 9.º, do Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 29 de Julho, declara-se sem efeito a Portaria n.º 440/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 23 de Junho de 2010.

Ministério da Defesa Nacional — Marinha, 23-06-2010. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, Almirante.

203411236

EXÉRCITO

Comando da Logística

Despacho n.º 10786/2010

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 109.º n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e no artigo 36.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 1 alínea b) do Despacho n.º 25389/2007, de 8 de Outubro de 2007 do General CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 7 de Novembro de 2007, subdelego no Chefe da Repartição de Apoio Geral do Comando da Logística, TCOR António Maria Vilaça Delgado dos Anjos Galego, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 12.469,95 euros.

2 — Este despacho produz efeitos desde 30 de Março de 2009, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

Comando da Logística em Lisboa, 06 de Abril de 2009. — O Quartel-Mestre-General, *Joaquim Formeiro Monteiro*, tenente-general.

203412532

Comando do Pessoal

Portaria n.º 459/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o MAJ TM NIM 07092786 Helder António Guerra de Sousa Silva, transite para a situação de reserva, nos termos da alínea d) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2009.

17 de Junho de 2010. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

203407454

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Despacho n.º 10787/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR ENG NIM 14662678 Manuel de Oliveira Lopes, transite para a situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Março de 2010.

26 de Maio de 2010. — Por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Luís Filipe Tavares Nunes*, COR TIR INF.

203407251

Despacho n.º 10788/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SCH PQ NIM 16430181, António Esteves de Almeida, transite para a situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR,

conjugado com o n.º 5 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 Set., devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Fevereiro de 2010.

26 de Maio de 2010. — Por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Luís Filipe Tavares Nunes*, Cor Tir Inf.

203407276

Repartição de Pessoal Militar

Portaria n.º 460/2010

Por portaria de 28 de Dezembro de 2009 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Exmo. TGEN Ajudante-General do Exército por delegação de S. Ex.ª o general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea d) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido Estatuto, o:

MAJ SGE 05862078 — Herculano Manuel Brito Pacheco

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 06 de Agosto de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE 18158878 — Manuel José Pereira Rodrigues.

DARH, em Porto 22 de Março de 2010. — O Chefe da Repartição, *José António da Fonseca e Sousa*, COR INF.

203188471

Portaria n.º 461/2010

Por portaria de 28 de Dezembro de 2009 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Exmo. TGEN Ajudante General do Exército por delegação de S. Ex.ª o general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea d) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido Estatuto, o:

MAJ SGE 18269377 — José António Ferreira Marques

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 04 de Agosto de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE 14138877 — António de Oliveira Paulo.

DARH, em Porto 22 de Março de 2010. — O Chefe da Repartição, *José António da Fonseca e Sousa*, COR INF.

203188414

Portaria n.º 462/2010

Por portaria de 28 de Dezembro de 2009 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Exmo. TGEN Ajudante General do Exército por delegação de S. Ex.ª o general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea d) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido Estatuto, o:

MAJ SGE 16236678 — Ricardo Augusto Correia

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 04 de Agosto de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos,

ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE 18269377 — José António Ferreira Marques.

DARH, em Porto 22 de Março de 2010. — O Chefe da Repartição, *José António da Fonseca e Sousa*, COR INF.

203188422

Portaria n.º 463/2010

Por portaria de 28 de Dezembro de 2009 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Exmo. TGEN Ajudante-General do Exército por delegação de S. Ex.ª o general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea d) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido Estatuto, o:

MAJ SGE 08572380 — António José Entradas de Sousa

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 04 de Agosto de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE 16236678 — Ricardo Augusto Correia.

DARH, em Porto 22 de Março de 2010. — O Chefe da Repartição, *José António da Fonseca e Sousa*, COR INF.

203188439

Portaria n.º 464/2010

Por portaria de 28 de Dezembro de 2009 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Exmo. TGEN Ajudante-General do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea d) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido Estatuto, o:

MAJ SGE 14138877 — António de Oliveira Paulo

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 03 de Agosto de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE 12320779 — Manuel António Catarino Rato.

DARH, em Porto 22 de Março de 2010. — O Chefe da Repartição, *José António da Fonseca e Sousa*, COR INF.

203188406

Portaria n.º 465/2010

Por portaria de 28 de Dezembro de 2009 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Exmo. TGEN Ajudante-General do Exército por delegação de S. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea d) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido Estatuto, o:

MAJ SGE 17565079 — Rui Manuel Simões dos Santos

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 06 de Agosto de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo